



Organização das  
Voluntárias de Goiás

# **Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas pela OVG 2014**

*Recebido  
22/05/2015*

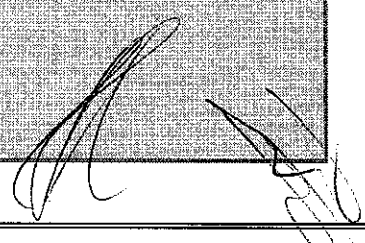
**DIRETORIA SUPERIOR**

**Coordenadora Geral  
ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**

**Coordenador Administrativo  
IZEKSON JOSÉ DA SILVA**

**Coordenador Financeiro  
OLAVO MARSURA ROSA**

**Coordenadora Técnica  
HELCA DE SOUSA NASCIMENTO**





Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

### APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades, elaborado em conformidade com as orientações da **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARÁGRAFO SÉTIMO**, informa as ações realizadas, discriminando e demonstrando os serviços prestados e os recursos financeiros aplicados.

O atual contexto exige das Organizações Sociais, além de responsabilidade, austeridade, racionalidade e ética na aplicação dos recursos, uma avaliação cuidadosa da qualidade dos gastos e dos padrões de desempenho organizacionais, com vistas à otimização dos resultados.

A vigência do Contrato de Gestão celebrado entre SEGPLAN E OVG é de 01 de Julho à 30 de Junho (ano do contrato). O Relatório sobre a avaliação de um ano do contrato (01 de Julho de 2013 à 31 de Julho de 2014) foi encaminhado em Agosto de 2014.

O Relatório em questão contempla informações do período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014 (período de 01 de Janeiro à 30 de Junho refere-se ao 6º Termo Aditivo e o período de 01 de Julho à 31 de Dezembro refere-se ao 7º Termo Aditivo).



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**ENTIDADE**

- Organização das Voluntárias de Goiás – OVG

**NATUREZA E PERSONALIDADE JURÍDICA**

- A OVG é uma associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, fins não econômicos e caráter beneficente, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com prazo de duração indeterminado.

**FINALIDADE**

- Assistência Social

**OBJETIVO**

- Promover ações assistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade do Estado de Goiás, com prioridade à criança, ao adolescente, ao idoso, às gestantes, às pessoas com deficiência e às acometidas de doença grave.

**ORIGEM DOS RECURSOS**

- Os recursos para implementação deste Plano de Ação são oriundos do TESOURO ESTADUAL, incluindo o FUNDO PROTEGE, repassados com base em Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

**INFRAESTRUTURA**

- A OVG conta com a seguinte infraestrutura física:
  - Sede Administrativa e Operacional – Rua T-14 nº 249 - Setor Bueno;
  - Casa do Interior de Goiás (CIGO) – Rua R-3 nº 120 – Setor Oeste;
  - Complexo Gerontológico Sagrada Família (CGSF) – Alameda do Contorno nº 3.083 – Jardim Bela Vista;
  - Centro de Convivência de Idoso Vila Vida (CCIVV) – Rua 267, esq. com Rua 270-A – Setor Coimbra;
  - Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira (CSDGB) – Rua Benjamin Constant nº 822 - Campinas;
  - Restaurantes Cidadãos – Av. Goiás nº 1.176 - Centro e Av. Anhanguera nº 8.473 - Campinas, em Goiânia; Rua 1º de Maio nº 104 - Centro e BR-153, Km 99, Bairro São João - Anápolis/GO (UEG - Campus Henrique Santillo) em Anápolis (GO); Av. Lago das Garças, Qd. 25, Jardim Tropical - Aparecida de Goiânia/GO; Rua Brasília, quadra 58, lote 47, Jardim Ingá e Rua Casimiro de Abreu, quadra 34, lote 11, Setor Estrela Dalva em Luziânia; Avenida Jerônimo Martins, número 231, Jardim Goiás em Rio Verde.
  - Oficinas Educacionais Comunitárias (OECs) – Rua CM-08 esq. com Rua CM-10 - Setor Cândida de Moraes; Avenida Contorno esquina com Rua 44 - Setor Norte Ferroviário; Avenida Cristóvão Colombo esq. com Rua Manágua - Setor Jardim Novo Mundo;
  - Centro de Qualificação Profissional (CQP) – Rua 16-A nº 885 – Setor Aeroporto.



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

**2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG por meio do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 é qualificada como uma Organização Social. Tem sede e foro na Capital de Goiânia, e está presente com ações em território do estado de Goiás.

A base norteadora da atuação da OVG são os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

Diferentemente da previdência social, não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência.

A implantação e consolidação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS), apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa, organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Cabe ao Governo do Estado, por meio da Secretaria específica, um papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social do Estado: estabelecer rumos, diretrizes e fornecer mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada. Ao manter a responsabilidade pelo apoio financeiro aos municípios e entidades de assistência social, fixa sua atuação no apoio técnico, capacitação, monitoramento e avaliação das ações sociais desenvolvidas em todo o Estado.



## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Como prestadora de serviços sociais ao estado, a OVG, tem o papel de sistematizar ações que fortaleçam os objetivos dos programas governamentais na área social, principalmente, na efetivação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

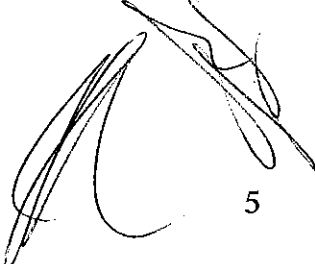
Apesar de atuar preponderantemente na *Assistência Social* faz interfaces com outras políticas sociais. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, a efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais. Partindo deste princípio, a assistência social na OVG está organizada em: *serviços socioassistenciais de atendimento* (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de *assessoramento* (Resolução CNAS nº 27/2011) articuladas com a *saúde* e a *educação*.

### 3. SERVIÇOS PRESTADOS

A *política de assistência social* é realizada por meio de um conjunto integrado de ações e de iniciativas públicas e da sociedade. Esta atuação da sociedade ocorre por meio das organizações e entidades de assistência social, que não possuem fins lucrativos e que desenvolvem de forma permanente, continuada e planejada, atividades de atendimento e assessoramento e que atuam na defesa e garantia de direitos.

Observada, a Resolução CNAS nº 109, de 11.11.2009 e Resolução CNAS nº 16 de maio de 2010 a OVG planeja e desenvolve suas ações. O *público alvo da OVG*, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. *O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania*, sendo assim, o trabalho é realizado pela equipe de profissionais de forma integrada e se dá através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, as orientações, o desenvolvimento de atividades socioeducativas, os encaminhamentos para a rede de serviços conforme a demanda apresentada, bem como a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas, e serviços disponibilizados na organização.

Na Assistência Social a partir da Resolução CNAS 109/2009 as ações são Tipificadas em Serviços. Contudo, a assistência permite um elo com ações complementares que objetivam o enfrentamento da pobreza.



5



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

**4. PÚBLICO, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ABRAGÊNCIA TERRITORIAL.**

**1.4.1 ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

A OVG reconhece os direitos da população idosa, dando visibilidade aos problemas apresentados por esta categoria e fortalecendo a proposta de protagonismo da população idosa. A meta prioritária é atuar nos aspectos da vulnerabilidade da pessoa idosa que não está limitada aos aspectos físicos da própria idade, mas, à violência; dependência de outros, o que causa vergonha e insegurança; às limitações cognitivas e o isolamento social.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

No atendimento ao idoso a OVG conta com duas unidades: *Complexo Gerontológico Sagrada Família e Centro de Convivência do Idoso Vila Vida*, que estão descritas segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), que define os serviços e sua complexidade na área social, com item específico à Pessoa Idosa e o Regulamento Técnico (RDC nº 283, de 26 de Setembro de 2005) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Asilar e Instituição Residencial sob Sistema Participativo ou Casa Lar.

Conforme as descrições Tipificadas na Assistência Social têm:

**1- Complexo Gerontológico Sagrada Família – CGSF** é uma unidade da OVG que apresenta os seguintes serviços:

**Alta Complexidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso nas modalidades:

**Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Asilar:** instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania). Público: idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

**Casa-Lar ou Instituição Residencial sob Sistema Participativo:** residência participativa destinada aos idosos que estão sós ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia. Público: idosos, aposentados, sem família.

**Média Complexidade:** Centro Dia: atenção integral às pessoas idosas com algum grau de dependência.



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras; que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, que, por suas carências familiares e funcionais, não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários. Proporciona atendimento das necessidades básicas, mantém o idoso com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso. Público: É um programa de atenção integral às pessoas idosas que por suas carências familiares e funcionais não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários; proporciona o atendimento das necessidades básicas dos idosos que moram com os familiares e permanecem durante o dia na unidade;

**Proteção Social Básica:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço prestado aos idosos e seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional. Público: é formado por idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CGSF.

**2 - Centro de Convivência do Idoso Vila Vida – CCIVV** é uma unidade da OVG que apresenta os seguintes serviços:

**Alta Complexidade:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso nas modalidades:

**Casa-Lar ou Instituição Residencial sob Sistema Participativo:** residência participativa destinada a idosos que estão sós ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia. Público: idosos, independentes, ou grau de dependência I, aposentados, sem família, ou vínculo familiar rompido.

**Proteção Social Básica:** Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo:

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço prestado aos idosos e seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional. Público: idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CCIVV.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é o órgão governamental responsável pela fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). A ANVISA regulamenta, fiscaliza e concede permissões às instituições, além de regular a forma como elas devem funcionar para que proporcionem ao idoso a melhor estadia possível e que condiga com os princípios dos direitos humanos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Para as ILPIs, a ANVISA regulamentou que devem existir três “modalidades” diferentes de idosos





## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

a serem cuidados: a primeira, daqueles que não possuem dependência alguma, a segunda daqueles que possuem um grau médio de dependência e a terceira é para os idosos que são totalmente dependentes. Para cada uma das “modalidades”, denominadas I, II e III, há uma regra diferente de funcionamento para a instituição. Essas regras variam desde sobre quantos funcionários devem ser contratados até a carga horária de trabalho de cada funcionário dentro do asilo.

As ILPIs serão locais que deverão manter as características de um lar. Não deverão ser marcadas pelo isolamento nem serem espaços de uniformização da vida de seus residentes, pois cada ser humano tem especificidades e multidimensionalidades ímpares. O melhor espaço para a pessoa idosa residir é aquele que oferece conforto, segurança, tranquilidade que supre as necessidades de vida diária, como também atende aos aspectos físicos, sociais e afetivos. Quando se busca um local para viver, um elemento que favorece a escolha é a possibilidade da estrutura da instituição aproximar-se, o máximo possível, a um lar.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, conforme citado anteriormente, tem aspectos de assistência e saúde. Em relação à saúde temos: Serviço destinado a diagnóstico ou tratamento de paciente sem internação. O Complexo Gerontológico tem cadastro no *CNES 2664119*, com característica de atendimento *ambulatorial Gestão Municipal: Atenção Básica* - A promoção da saúde é a principal estratégia da Atenção Básica que tem o objetivo de reduzir os riscos à saúde e de melhorar a qualidade de vida da população; **Média Complexidade** - são desenvolvidas ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

Deve ser considerado também as normas e determinações da ANVISA quanto ao grau de dependência tanto para aspectos referente ao abrigo quanto em relação à quantidade de Recursos Humanos a serem contratados.

A especificidade do serviço origina alto custo. Por este motivo o Estatuto do Idoso – Lei nº 10.731 de 2003, instituiu considerações a respeito de serviços com pessoas idosas abrigadas em seu Artigo 35 que diz:

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.  
§ 1o No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.  
§ 2o O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1o, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

1.1. COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA  
1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VILA VIDA

APOIO AO IDOSO	REALIZADOS			
	DADOS FINANCEIROS (R\$)		DADOS FÍSICOS	
	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO
	1º SEM/2014	2º SEM/2014	1º SEM/2014	2º SEM/2014
<b>1.4.1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA</b>	<b><u>2.246.650,46</u></b>	<b><u>2.298.023,90</u></b>	<b><u>1.192</u></b>	<b><u>1.123</u></b>
- Modalidade Casa Lar	694.390,96	670.055,99	31	30
- Modalidade Asilar (ILPI)			64	67
- Modalidade Centro Dia			56	58
- Modalidade Centro de Convivência			1.041	968
Despesas de Apoio Administrativo	1.552.259,50	1.627.967,91		

Fonte: Relatório CGSF/COFIN – 2014/1 e 2014/2

APOIO AO IDOSO	REALIZADOS			
	DADOS FINANCEIROS (R\$)		DADOS FÍSICOS	
	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO
	1º SEM/2014	2º SEM/2014	1º SEM/2014	2º SEM/2014
<b>1.4.1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VILA VIDA</b>	<b><u>972.348,61</u></b>	<b><u>1.048.600,40</u></b>	<b><u>16.957</u></b>	<b><u>17.879</u></b>
- Modalidade Casa Lar	162.768,40	147.237,98	26	31
- Modalidade Centro de Convivência			16.931	17.848
_Frequentedores			4.063	5.424
_Participantes de Bailes e Tardes dançantes*			12.868	12.426
Despesas de Apoio Administrativo	809.580,21	901.362,42		

Fonte: Relatório CGSF/COFIN – 2014/1 e 2014/2

O fluxo de ingresso e desligamento no CGSF e CCIVV no que se refere ao atendimento nas modalidades Asilar e Casa-Lar é reduzido, com pouca variação no item realizado em função da proteção e amparo que frequentemente encontram no ambiente institucional que culmina com a melhoria da qualidade de vida e no aumento da sobrevivência e, por conseguinte em maior permanência na instituição.

Assessoria de Planejamento

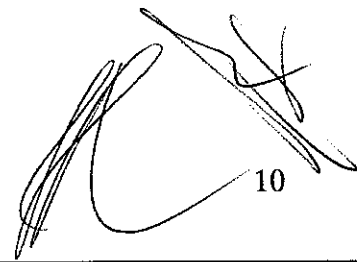


**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

Apesar do *atendimento satisfatório* aos idosos realizado nas unidades em suas diversas modalidades na atenção, existe uma grande demanda, que solicita atendimento principalmente na condição de residente, que encontra-se reprimida em função do aumento da sobrevida no cenário goiano. A proposta da legislação sobre o idoso efetiva uma necessidade de proteção social, com ênfase na família em detrimento da institucionalização o que assegura a premissa de que *“lugar dos idosos é na família”*. Mas, as diversas realidades mostram um aumento da vulnerabilidade das famílias em lhe dar com a pessoa idosa e amplia-se a busca por apoio institucional para abriga-los ou como suporte para que a família consiga cuidar do idoso e dos afazeres diários.

Quantidade de desligamento e admissão - 2014	
1.4.1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA	
DESLIGAMENTO	TOTAL
<b>Por óbito</b>	
-Asilar (ILPI)	7
-Casa Lar (ILPI)	0
-Centro Dia	0
<b>Por reingresso à família</b>	
-Centro Dia	1
<b>Finalizou as Atividades</b>	
-Centro de Convivência (Frequentadores)	24
<b>Total Desligamento</b>	<b>32</b>
Admissão	TOTAL
<b>Ingresso de novos Residentes:</b>	
- Casa Lar	1
-ILPI	9
-Centro Dia	3
-Frequentadores	3
<b>Total Admissão</b>	<b>16</b>

Fonte: Relatório CGSF – 2014/1 e 2014/2



10



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Quantidade de Desligamento e Admissão – 2014 1.4.1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VILA VIDA	
DESLIGAMENTO	TOTAL
<b>Total</b>	<b>3</b>
<b>Casa Lar</b>	
- Óbito	1
- Reingresso à família	2
Admissão	TOTAL
<b>Ingresso de novos internos:</b>	
- Casa Lar	<b>6</b>

Fonte: Relatório CIVV – 2014/1 e 2014/2

Quantidade de Serviços Prestados – 2014 1.4.1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA	
SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL
<b>Alimentação</b>	
- Pessoas Atendidas	1.030
- Refeições Servidas	109.568
<b>Suporte Nutricional</b>	
- Pessoas Atendidas	152
- Procedimentos Realizados	6.869
<b>Atendimento de Enfermagem</b>	
- Pessoas Atendidas	717
-Atendimentos	4.032
- Procedimentos Realizados	47.256
<b>Atendimento Serviço Social</b>	0
- Pessoas Atendidas	1.815
-Atendimentos	1.805
-Procedimentos Realizados	3.356
<b>-Famílias</b>	60
-Atendimentos	180
- Procedimentos Realizados	22.455
-Rede	14
-Atendimentos	19
-Procedimentos Realizados	17
- Encaminhamentos	6
<b>Serviços de Cuidados*</b>	0
- Pessoas Atendidas	615
- Procedimentos Realizados	23.767



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

<b>Serviços de Médico - Geriatria*</b>	
-Pessoas Atendidas	36
-Atendimentos	36
-Procedimentos Realizados	44
<b>Atendimento Pedagogia Social</b>	
- Pessoas Atendidas	684
-Atendimentos individuais	51
-Atendimentos grupais	229
- Horas-Atividades	1.249
<b>Atendimento Psicologia Social</b>	
- Pessoas Atendidas	581
-Atendimentos Individuais	133
- Atendimento grupais	201
- Horas-Atividades	1.433
<b>Atendimento em Educação Física</b>	
- Pessoas Atendidas	1.577
-Atendimentos	564
- Procedimentos Realizados	228
<b>Atendimento de Fonoaudiologia</b>	
- Pessoas Atendidas	590
-Atendimentos individuais	72
-Atendimentos grupais	303
- Procedimentos Realizados	2.176
<b>Atendimento de Fisioterapia</b>	28
- Pessoas Atendidas	706
-Atendimentos individuais	106
-Atendimentos grupais	41
- Procedimentos Realizados	1.367
<b>Atendimento em Massoterapia</b>	
-Atendimentos	155
- Pessoas Atendidas	631
- Procedimentos Realizados	1.166
<b>Terapia Ocupacional</b>	
- Pessoas Atendidas	485
- Procedimentos Realizados	866

Fonte: Relatório CGSF – 2014/1 e 2014/2



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Quantidade de Serviços Prestados – 2014 1.4.1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VILA VIDA	
SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL
<b>Fisioterapia</b>	
- Pessoas Atendidas	369
- Procedimentos Realizados	390
<b>Educação Física</b>	
-Pessoas Atendidas	10
-Procedimentos Realizados	8
<b>Hidroginástica</b>	
- Pessoas Atendidas	1.000
- Sessões Realizadas	464
<b>Psicologia Social</b>	
- Pessoas Atendidas	443
- Procedimentos Realizados	984
<b>Serviço Social</b>	
- Pessoas Atendidas	1.662
- Procedimentos Realizados	4.031
<b>Enfermagem Ambulatorial</b>	
-Pessoas Atendidas	743
- Procedimento	25.486
<b>Oficinas Educacionais</b>	
- Pessoas Atendidas	248
-Procedimento	69
- Oficinas Realizadas	503
<b>Coral</b>	
- Pessoas Participantes	122
- Apresentações Realizadas	53
<b>Atividades Laborativas</b>	
- Pessoas Participantes	316
- Atividades Realizadas	290
<b>Atendimento Nutricional</b>	
- Pessoas Atendidas	46
- Procedimentos Realizados	125

Fonte: Relatório CIVV – 2014/1 e 2014/2

SERVIÇOS PRESTADOS FREQUENTADORES	TOTAL
<b>Fisioterapia</b>	
- Pessoas Atendidas	29
- Procedimentos Realizados	42
<b>Educação Física</b>	
- Pessoas Atendidas	292



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

-Procedimentos Realizados	117
<b>Dança de Salão</b>	
- Pessoas Atendidas	67
- Procedimentos Realizados	3
<b>Psicologia Social</b>	
- Pessoas Atendidas	14
- Procedimentos Realizados	119
<b>Serviço Social</b>	
- Pessoas Atendidas	344
- Procedimentos Realizados	623
<b>Enfermagem Ambulatorial</b>	
- Pessoas Atendidas	91
- Procedimento	3925
<b>Oficinas Educacionais</b>	
- Pessoas Atendidas	12
- Procedimento	80
<b>Coral</b>	
- Pessoas Participantes	24
- Apresentações Realizadas	8
<b>Atividades Laborativas</b>	
- Pessoas Participantes	30
- Atividades Realizadas	48

Fonte: Relatório CIVV – 2014/1 e 2014/2

Na literatura sobre Instituições de Longa Permanência para Idosos não há registro de serviços tão heterogêneos realizados em um mesmo espaço e com a mesma equipe, como o que temos no CGSF e CCIVV. Nessa unidade há diferentes modalidades de atenção ao idoso, fato este que impõe desafios no aspecto da qualidade dos serviços ofertados e no custo deste serviço.

Cada categoria atendida em suas respectivas modalidades exige uma referência específica de pessoal, qualificação, estrutura, objetivos, complexidade e observância política. Portanto, ao atender diferentes categorias e serviços no mesmo espaço é preciso Planos de Trabalho diferenciados com objetivos, indicadores e intervenções heterogêneas *o que pode algumas vezes ocasionar surgimento de conflitos.*

E ainda, cada modalidade tem um grau de exigência que requer gastos e investimentos categorizados que devem estar organizados de forma segregada a fim de possibilitar a compreensão e melhor definição do *custo real.*

Observamos nos quadros, o grau de exigência de atendimento dos idosos em condição de moradia. As ILPs têm a obrigação de manter padrões de habitação qualificados, compatíveis com as necessidades dos idosos e de acordo com as normas sanitárias, sob as penas da lei. Essa assertiva tem



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

origem no Estatuto do Idoso, definido pela Lei n.º 10.741 de outubro de 2003, no qual é estabelecido que o idoso tenha o direito à moradia digna mesmo residindo em *instituição pública ou privada*.

A ILPI do Complexo Gerontológico Sagrada Família – CGSF e as Casas Lares do Complexo Gerontológico e Vila Vida são moradias especializadas, cujas funções básicas são proporcionar assistência gerontogeriatrica, conforme a necessidade de seus residentes, integrando um sistema continuado de cuidados. Para que exista a assistência integral do indivíduo, é requerida a presença de uma equipe multiprofissional habilitada para o cuidado à pessoa idosa, o que justifica nos quadros acima a quantidade de profissionais especializados e de procedimentos.

Na medida em que o idoso fica mais idoso requer atenção mais específica de alguns atendimentos e mais restritiva de outros, por sua vez exige-se uma abordagem mais qualificada e aperfeiçoamento da qualidade da assistência. O que requer investimento em capacitação profissional.

O perfil dos usuários idosos atendidos na ILPI Asilar e Casas Lares da OVG, demonstra a realidade de “idosos mais idosos”, que gera uma demanda de serviços e gastos financeiros para o atendimento.

**1.4.2 REDE SOCIOASSISTENCIAL**

<b><u>Produção; Aquisição e Prestação de Benefícios Assistenciais.</u></b>	<b>REALIZADOS</b>			
	<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>		<b>DADOS FÍSICOS</b>	
	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>
	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>
<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>3.490.881,41</u></b>	<b><u>1.501.377,45</u></b>	<b><u>37.686</u></b>	<b><u>38.031</u></b>
Produção de Cadeiras de Rodas (Padrão; Reforçada; Tetra; Pedal elevado)	2.372.617,81	348.955,00	3.560	2.408
Produção de Cadeiras de Rodas Higiénica		144.644,76		1.925
Produção de Muletas				11
Produção de Bengalas	88.915,11	21.500,00	3.047	50
Produção de Andadores		2.502,10		330
Produção de Fraldas Descartáveis Geriátricas	449.096,98	222.266,42	10.109	4.303
Produção de Fraldas Descartáveis Infantil		40.336,68		3.855
Produção de Bolsa para Enxoval		46.247,90	3.553	3.370





**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

Produção de Enxoval para Bebê	517.354,68	449.496,00	5.601	5.640
Produção de Malha Compressiva	16.200,00	7.890,00	643	415
Aquisição de Colchão Caixa de Ovo	0,00		449	930
Aquisição Colchão D'água	0,00	7.424,00	77	80
Aquisição Leite Especial	24.554,92	186.067,60	6.632	13.080
Atendimento Odontológico	3.428,16	14.831,57	3.907	1.591
Exames de DNA	15.862,01	6.495,92	108	43
Outros	2.851,74	2.719,50		

Dentre os benefícios repassados à população constam os eventuais e não eventuais. Os eventuais, conforme a Resolução do Conselho Nacional e do Conselho Estadual de Assistência Social são benefícios de caráter provisório e suplementar, como a fralda descartável para recém-nascido, bolsa de enxoval e enxoval para bebê e todos os benefícios repassados à gestante, tais como: alimento, vestimenta, dietas especiais, leites especiais são considerados de auxílio à natalidade, sendo providos pela assistência social.

Por sua vez, os demais benefícios, mesmo não sendo considerado de assistência, são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida do beneficiário que requereu o benefício. Podemos mensurar a dimensão social deste serviço, por meio de avaliações sobre grau de satisfação do beneficiário e acompanhamento dos resultados obtidos pela família após recebimento dos mesmos.

<b>REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>Realizado</b>
Apoio a Entidades Sociais	443
Acolhimento Familiar	411
Visita Familiar	23
Orientação e encaminhamento familiar	387
Municípios Atendidos	246

**Fonte:** Relatório DASC, DAES, ASSAM, DEPRO e COFIN – 2014/2.

A proposta da Rede Socioassistencial da OVG, é entre outras estabelecer parcerias com os demais recursos sociais existentes para estreitar ações que permitam o atendimento integral do usuário que busca apoio na OVG. A unificação do trabalho é uma proposta nova a partir do 2º semestre de 2014.

A equipe de atendimento na rede Socioassistencial é formada em sua maioria de assistentes sociais que apresenta como compromisso fortalecer o trabalho da organização junto à população e efetivar serviços que contemple a política de assistência social, assim foram projetados e implementadas ações tais como: Acolhida, estudo e diagnóstico social; escuta; orientação e encaminhamentos; acompanhamento familiar; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

socioeconômico; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços setoriais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

**1.4.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS / INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**

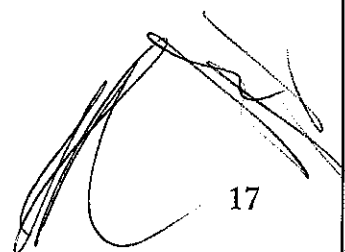
A Resolução CNAS 33 de 2011 caracterizou o *Serviço de Integração ao Mundo do Trabalho* observando que a função primeira da assistência social é a proteção social e que a integração ao mundo do trabalho não é de responsabilidade exclusiva da assistência, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas.

A assistência social projeta a demanda para a oferta de determinados serviços, inclusive os do sistema de trabalho, emprego e renda, e ainda, entende que o trabalho sem proteção social é uma violação aos direitos; é estruturador de identidades, promove a sociabilidade e possibilita o pertencimento social, constituindo o sujeito em sua totalidade.

É a partir desta perspectiva que as Unidades de Qualificação de Jovens e adultos da OVG fazem a interlocução *Educação e Assistência Social*.

Pautada na promoção do protagonismo, da participação cidadã e do reconhecimento das potencialidades e nas capacidades dos/as usuários/as, a ação das Oficinas Educacionais Comunitárias - OECs e do Centro de Qualificação Profissional - CQP visam, por meio de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, criar e/ou ampliar as condições de empregabilidade dos/as usuários/as e, em consequência, melhorar a situação socioeconômica das respectivas famílias, contribuindo para a promoção social e o exercício da cidadania. Enquanto as OEC's atuam no eixo da formação profissional de adolescentes e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade, que se encontram fora do mercado formal de trabalho; o CQP está incumbido de promover a qualificação/aperfeiçoamento profissional do cidadão.

Sem prejuízo da prioridade aos adolescentes e jovens, as OEC's oferecem oportunidade de participação nos cursos profissionalizantes também aos familiares destes e aos membros da comunidade. O trabalho com as famílias é fundamental para que os adolescentes tenham mais suporte para conseguir superar os desafios e concluir os cursos.



17



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

<b><u>1.4.3.1 OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS</u></b>	<b>REALIZADOS</b>			
	<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>		<b>DADOS FÍSICOS</b>	
	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>
	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>
<b><u>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</u></b>	<b><u>925.646,23</u></b>	<b><u>553.985,45</u></b>	<b><u>1.137</u></b>	<b><u>1.099</u></b>
- Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes (OEC-CM)	302.466,93	177.017,37	398	377
- Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário (OEC-NF)	300.683,66	163.860,32	408	377
- Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo (OEC-NM)	322.495,64	213.107,76	331	345

Fonte: Relatório OEC's – 2014/1 e 2014/2.

<b><u>1.4.3.2 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</u></b>	<b>REALIZADOS</b>			
	<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>		<b>DADOS FÍSICOS</b>	
	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>
	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>
<b><u>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</u></b>	<b><u>456.107,60</u></b>	<b><u>434.113,70</u></b>	<b><u>630</u></b>	<b><u>249</u></b>
- Realização de Cursos (Alunos qualificados)	166.628,21	148.642,43	630	249
- Despesas de Apoio Administrativo	289.479,39	285.471,27		

Fonte: Relatório CQP – 2014/1 e 2014/2.

O desenvolvimento do trabalho junto aos alunos/as inicia-se com a matrícula e continua durante toda permanência do aluno/a. Aos desistentes o acompanhamento se estende de forma mais sistematizada junto ao Serviço Social que procura obter informações sobre motivos da desistência e buscam estratégias para incentivá-los a retornarem suas atividades nos cursos.



## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Tanto as Oficinas Educacionais Comunitárias quanto o Centro de Qualificação Profissional, são espaços reconhecidos hoje como pertencente à comunidade e de referencia enquanto recurso social. Existe uma questão contraditória, há uma busca e efetivação de matrículas para cursos, mas, não há adesão de grande parte dos alunos/as que desistem durante a realização dos mesmos.

A equipe buscou mapear as situações apresentadas em relação à desistência na tentativa de entender o processo e apresentar novas ações. Mas, hoje, no cenário goiano, diferente do contexto anterior, muitos programas foram criados, também com grande dimensão social e investimento, como o caso do Programa Bolsa Futuro Estadual e PRONATEC, instância federal, que de alguma forma, conseguem atender melhor as necessidades dos jovens e suas famílias pelos recursos que possuem.

### 1.4.4 ASSISTÊNCIA A GESTANTE E A VÍTIMAS DE VIOLENCIA E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL

Ao se trabalhar com adolescentes é importante considerar, primeiro, o que significa esta fase, época de crise, mudança, readaptação ao novo corpo e de novas atitudes frente à vida. Se somarmos a isso o significado de uma gravidez, dos pontos de vista pessoal, social e familiar, compreenderemos como a gestação pode ser um evento difícil na vida da adolescente que, com certeza, precisa de ajuda para superar tais dificuldades.

Do ponto de vista da saúde, a gravidez na adolescência é considerada de alto-risco, devido ao elevado índice de morbidade materno-fetal. Existe maior incidência de anemia, toxemias (pré-eclâmpsia e eclampsia), infecção urinária, baixo ganho de peso materno, prematuridade, baixo peso ao nascer e desmame precoce.

Do ponto de vista social, percebe-se a falta de apoio, despreparo ou abandono por parte do parceiro, causando a interrupção do processo normal do desenvolvimento psico-afetivo-social: na maioria dos casos a gestante não tem nem vínculo com o parceiro, nem o apoio da família. Ao contrário, frequentemente sofrem críticas de familiares, seja pelas pressões sociais envolvidas, seja por problemas financeiros. Ademais, muitas vezes, não podem contar com o apoio de amigos ou vizinhos, sentem-se envergonhadas, culpadas e têm dúvidas quanto ao seu futuro e ao de seu filho.

Pelo exposto, fica claro que as adolescentes grávidas necessitam de atenção especializada e, para tanto, têm sido criados programas de assistência pré-natal específico para este grupo, os quais buscam, através de uma equipe multidisciplinar, implementar uma assistência pré-natal integral e incrementar a autoestima, fundamental quando se pretende formar uma família e oferecer amparo, com tolerância e flexibilidade, diminuindo, assim, a ansiedade da gestante, o que favorece e consolida seu papel de mãe.

A gravidez na adolescência é um fenômeno multicausal, podendo ser resultado de uma vida de exclusão ou de responsabilidades precoces, onde a autoestima é muito baixa e a expectativa de um futuro melhor não existe.



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

A gestação na adolescência é um problema mundial de saúde pública, pois atinge principalmente a classe social mais carente e de menor escolaridade. Os riscos de gestação na adolescência não são apenas devido ao fator idade, existem riscos biológicos, psíquicos e sociais bastante importantes.

É neste contexto que está inserido o Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - CSDGBT, com objetivo de prestar atendimento social e de saúde a adolescentes grávidas, incluindo vítimas de violência ou exploração sexual. Trata-se de uma ação efetiva que assegura às jovens direitos fundamentais e uma perspectiva de inclusão social. A adolescente recebe atendimento multiprofissional, com equipe formada por médico, psicólogo, assistentes sociais, nutricionista, odontólogo, enfermeiras e pessoal administrativo. Oferece espaço para sanar todas as dúvidas e discuti-las sem preconceito. Além do atendimento médico realizado as adolescentes participam de grupos constituídos por outras gestantes jovens e sempre que possível seus parceiros, para receber orientações sobre os cuidados consigo mesma durante a gravidez, parto e puerpério, e com seu futuro bebê.

Neste momento já se inicia a prevenção de uma nova gravidez não planejada, apresentando-se todos os métodos contraceptivos e modo de usá-los. Um dos maiores problemas nesta faixa etária é o risco de reincidência.

Os grupos de gestantes adolescentes são formados para que as jovens possam trocar experiências e receber informações sobre diversos temas. Ao discutir como e por que aconteceu a gravidez inicia-se a prevenção de recorrência de gravidez não planejada. Explica as mudanças físicas do período gestacional diminui a ansiedade diante do inesperado. Aproveita-se então para sugerir melhores cuidados com o corpo, prevenindo agressões ao corpo da mãe e proteção do feto. Pauta fundamental nas reuniões, deve ser as consequências do uso do álcool, tabaco e outras drogas na busca pela sensibilização de deixar de usar não só durante os meses seguintes mas, quem sabe, por toda a vida. Os cuidados com o bebê também devem ser explicados, reforçando-se a importância do aleitamento materno.

Também, discute-se sobre exploração sexual e violência e quando diagnosticada esta situação a equipe articula-se com os recursos sociais que são referências no enfrentamento da violação dos direitos em relação à mulher.

O atendimento pré-natal é prestado durante todo o período gestacional e o atendimento pós-parto constitui-se da continuidade do atendimento psicossocial e de saúde até um ano após o parto, dando atenção especial ao estado puerperal das adolescentes.

A família da adolescente é também objeto de atenção da equipe. A família é considerada um foco de atenção fundamental para a Política de Assistência Social. A ideia de centralidade na família passou a ser considerada um princípio, ou seja, como principal referência para a concepção e implementação das ações da Política de Assistência Social. Na nova Política Nacional, a família ganhou maior relevância na proteção social básica quanto na especial. Desta forma, não é mais possível falar de assistência sem fazer referência à família. A ideia de centralidade na família, remete-nos à relação entre família e suas necessidades básicas.

Conforme a Tipificação Socioassistencial o Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira oferece

Assessoria de Planejamento



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

serviço de:

**Média Complexidade:** oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

**Público:** Gestantes, vítimas de violência e/ou exploração sexual, entre 12 a 22 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, prestando assistência pré-natal, acompanhamento pós-parto, até um ano após o nascimento da criança e trabalho com as famílias.

Em relação ao serviço de saúde temos:

**Atenção Básica** - A promoção da saúde é a principal estratégia da Atenção Básica que tem o objetivo de reduzir os riscos à saúde e de melhorar a qualidade de vida da população.

**Média Complexidade** - são desenvolvidas ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

<b>1.4.4.1 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES</b>	<b>REALIZADOS</b>			
	<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>		<b>DADOS FÍSICOS</b>	
	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>
	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>
<b>TOTAL</b>	<b><u>726.066,51</u></b>	<b><u>806.251,65</u></b>	<b><u>2.519</u></b>	<b><u>608</u></b>
- atendimentos a Adolescentes Gestacional			2.082	321
- atendimentos a Adolescentes Pós-parto	104.945,87	100.967,16	437	68
- Atendimento a Familiares				219
-Despesas de Apoio Administrativo	621.120,64	705.284,49		

Fonte: Relatório CSDGB – 2014/1 e 2014/2.



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

SERVIÇOS PRESTADOS- PÓS-PARTO	TOTAL
<b>Benefícios Concedidos</b>	
-Vales Transportes	65
-Lanches as adolescentes	406
-Lanches aos Familiares	120
<b>Atendimento Nutricional</b>	
Pessoas Atendidas	9
Procedimentos Realizados	12
<b>Atendimento Social</b>	
Pessoas Atendidas	17
Atendimentos Realizados	17
<b>Atendimento Odontológico</b>	
Pessoas Atendidas	3
Procedimentos Realizados	3
-Atendimentos Realizados	8
<b>Atendimento Médico-Ambulatorial</b>	
Pessoas Atendidas	15
Procedimentos Realizados	15
<b>Atendimento de Enfermagem</b>	
Pessoas Atendidas	17
-Procedimentos Realizados	17
<b>Atendimento Psicológico</b>	
Pessoas Atendidas	9
Procedimentos Realizados	27
-Atendimentos Realizados	9

Fonte: Relatório CSDGB – 2014/1 e 2014/2

Quantidade de Serviços Prestados- Pré-Natal - CSDGB - 2014.	
SERVIÇOS PRESTADOS	TOTAL
<b>Benefícios Concedidos</b>	
- Enxovais para Bebê	532
- Fraldas Descartáveis	531
-Bolsa para Enxoval	909
-Vales Transportes	1330
-Lanches as adolescentes	4376
-Lanches aos Familiares	215
-Vales Refeições	185
<b>Atendimento Nutricional</b>	
☑ Pessoas Atendidas	247
☑ Procedimentos Realizados	96
<b>Atendimento Social</b>	



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Pessoas Atendidas	1938
Atendimentos Realizados	3829
-Famílias Atendidas	29
- Atendimentos Realizados	29
<b>Atendimento Odontológico</b>	
Pessoas Atendidas	265
Procedimentos Realizados	84
-Atendimentos Realizados	774
<b>Atendimento Médico-Ambulatorial</b>	
Pessoas Atendidas	772
Procedimentos Realizados	876
<b>Atendimento de Enfermagem</b>	
Pessoas Atendidas	1611
- Procedimentos Realizados	1371
<b>Atendimento Psicológico</b>	
Pessoas Atendidas	1623
Procedimentos Realizados	1148
-Atendimentos Realizados	166
- Grupo de Apoio	8
<b>Oficinas Temáticas</b>	
Pessoas Participantes	1668
Oficinas Realizadas	231
<b>Oficinas Artesanais</b>	
Pessoas Participantes	774
Oficinas Realizadas	88

Fonte: Relatório CSDGB – 2014/1 e 2014/2

Constata-se que o atendimento pré-natal alcançou os objetivos propostos em relação à meta física de cada Termo Aditivo, com índice acima do programado. Já o atendimento pós-parto e familiar mostrou índice abaixo do programado (anexo I).

A equipe do CSDGBT percebe a importância do trabalho junto à família da adolescente, mas, sabe do desafio da participação e adesão das famílias. Estas, na maioria das vezes têm outras prioridades e não estão disponíveis para assuntos ou atividades que tem como foco a adolescente grávida, pois, na visão das famílias, evidenciam-se as questões morais, a falta de responsabilidade, o peso no orçamento, e a culpabilização da adolescente.

A proposta para o próximo semestre é aumentar o número de visitas domiciliares para uma maior aproximação com estas famílias e um trabalho mais sistematizados de fortalecimento de vínculos.

As ações foram desenvolvidas no sentido de ampliar um trabalho de rede que possibilitasse às famílias o resgate da autoestima e a apropriação de recursos e saberes para o enfrentamento de suas dificuldades.





## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Os atendimentos e procedimentos são motivados pela procura das adolescentes e familiares. Estão diretamente condicionadas às necessidades do público atendido, que ocasiona o aumento ou redução da atenção oferecida.

### 1.4.5 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO

A Política Nacional da Assistência Social entende a segurança da acolhida como uma das seguranças primordiais da política de assistência social, operando na provisão de necessidades humanas que começam com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.

A segurança da acolhida supõe a oferta de ações de abordagem em territórios de incidência de risco, bem como rede de serviços para oferta de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência, através de alojamentos, vagas de albergagem e abrigos. (PNAS, 2004).

O serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência está respaldado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS e pela Lei nº 12.868, de 2013, inscrição de entidades sociais.

A Casa do Interior de Goiás - CIGO apresenta esta interface entre assistência social e saúde e permite a efetivação e garantia de atenção integral dos indivíduos que necessitam desse serviço. É uma unidade de assistência social em articulação com a saúde, que visa a segurança da acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde.

Em conformidade com a Assistência Social temos os seguintes serviços:

**Alta Complexidade:** Serviço de Acolhimento Institucional Provisório: Casa de Passagem para usuários/as e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, oriundos/as do interior do Estado, para tratamento de saúde, conforme Lei 12.868/2013, Art. 18, §2º, III. Público: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social oriundas do interior do Estado, que se encontram em trânsito em Goiânia para tratamento de saúde.

Em conformidade com a Saúde temos:

Serviço destinado a diagnóstico ou tratamento de paciente sem internação. A Casa do Interior de Goiás - CIGO tem cadastro no CNES 2339897, com característica de atendimento **ambulatorial** Gestão Municipal: **Atenção Básica** - A promoção da saúde é a principal estratégia da Atenção Básica que tem o objetivo de reduzir os riscos à saúde e de melhorar a qualidade de vida da população. **Média Complexidade** - são desenvolvidas ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

<u>1.4.5 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS</u>	REALIZADOS			
	DADOS FINANCEIROS (R\$)		DADOS FÍSICOS	
	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO
	1º SEM/2014	2º SEM/2014	1º SEM/2014	2º SEM/2014
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.419.450,57</u></b>	<b><u>1.456.640,25</u></b>	<b><u>2.460</u></b>	<b><u>2.214</u></b>
- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia <sup>1</sup>	474.854,76	431.433,85	2.460	2.214
Despesas de Apoio Administrativo	944.595,81	1.025.206,40		

Fonte: Relatório CIGO – 2014/1 e 2014/2.

Serviços Oferecidos – CIGO- 2014.	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>Pessoas Acolhidas</b>	
- Pessoas em Tratamento Médico	2.996
- Acompanhantes	1.678
Municípios Atendidos (Origem das pessoas atendidas)	145
<b>Dietas Especiais de Alimentação *</b>	
- Pessoas Atendidas	277
- Dietas Prescritas	7.497
<b>Atendimento Nutricional</b>	
- Pessoas Atendidas	17
- Procedimentos Realizados	19
<b>Oficinas Pedagógicas</b>	
- Pessoas Atendidas	2.055
- Atividades Desenvolvidas	3.118
<b>Alimentação Convencional</b>	
- Pessoas Atendidas (Pacientes e Acompanhantes)	2.910
- Refeições Servidas	83.854



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

<b>Atendimento Serviço Social</b>	
- Pessoas Atendidas	2.910
- Procedimentos Realizados	1.851
- Famílias Atendidas	48
- Procedimentos Realizados	11.135
<b>Atendimento Psicológico</b>	
- Pessoas Atendidas	688
- Procedimentos Realizados	801
- Famílias Atendidas	16
- Procedimentos Realizados	16
<b>Enfermagem Ambulatorial</b>	
- Pessoas Atendidas	2.910
- Procedimentos Realizados	76.381
<b>Atendimento Medico</b>	
Pessoas Atendidas	113
Procedimentos realizados	237
<b>Transporte urbano de Pessoas</b>	
- Viagens Realizadas	5.372

Fonte: Relatório CIGO – 2014/1 e 2014/2.

Observa-se a rede de atendimento interno realizado pelos diferentes profissionais. A demanda pelo serviço varia conforme a necessidade dos usuários, o aumento da procura aumenta os procedimentos.

Importante destacar que a Casa do Interior de Goiás - CIGO fornece um serviço que nem outra instituição provisória destinada à abrigagem para tratamento de saúde no estado de Goiás oferece. A OVG por meio da CIGO, ao longo da história, pela necessidade de atender as diferentes necessidades apresentadas pelos usuários do serviço ampliou seu Recursos Humanos, e demais serviços para adequar às necessidades.

Apesar da Assistência contemplar o abrigo provisória não há exigência de sanar todas as necessidades apresentadas pelos usuários, principalmente no que tange aos serviços de saúde, pois, o custo é alto e foge à preponderância da assistência social. Por sua vez, é preciso não aproximar as ações com enfoque na saúde para não haver mudança de preponderância do serviço ofertado.

#### 1.4.6 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável pela implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, propõe a implantação de Restaurantes Populares visando implementar uma rede de proteção alimentar, em locais onde existam segmentos mais vulneráveis à fome, como trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes e idosos, possibilitando-lhes o acesso a refeições balanceadas e de qualidade, oriundas de processos seguros.



## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Objetivando ampliar a rede de Proteção Social, a OVG oferece por meio dos Restaurantes Cidadãos, oportunidade de melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade e uma forma de combate à fome.

O Restaurante Cidadão é um programa da OVG que possui 08 unidades já em funcionamento, localizadas na região metropolitana de Goiânia, no município de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia e Rio Verde. Em 2015 serão implantadas mais 03 novos restaurantes em Minaçu, Valparaíso e Águas Lindas.

Atualmente são fornecidas 11.300 refeições diárias. A implantação desses restaurantes visa à ampliação da oferta de refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, a preços acessíveis e em local confortável e de fácil acesso, buscando beneficiar a população em situação de risco nutricional e estimular a formação de sistemas de proteção alimentar.

As refeições devem ser programadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando os aspectos básicos de nutrição, variando os alimentos e preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes. O Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT recomenda que as refeições devem ter no mínimo 1.200 calorias.

Todas as atividades desenvolvidas nas unidades do Restaurante Cidadão são pautadas pelos seguintes instrumentos normativos legais:

- Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - ANVISA (Dispõe sobre o regulamento técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação);
  - Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 – ANVISA (Dispõe sobre o regulamento técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores de Alimentos).
  - Portaria SVS/MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993. (Regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos).
  - Programa de Alimentação do Trabalhador, Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991;
  - Manual de implantação de Restaurantes Populares, de outubro de 2006 – MDS.
- Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006.



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

<b>1.4.6 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS</b>	<b>REALIZADOS</b>			
	<b>DADOS FINANCEIROS (R\$)</b>		<b>DADOS FÍSICOS</b>	
	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>	<b>6º TERMO ADITIVO</b>	<b>7º TERMO ADITIVO</b>
	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>	<b>1º SEM/2014</b>	<b>2º SEM/2014</b>
<b>TOTAL</b>	<b><u>6.741.974,28</u></b>	<b><u>7.686.014,97</u></b>	<b><u>1.256.485</u></b>	<b><u>1.464.529</u></b>
- Unidade Goiânia I - Centro	1.707.154,90	1.730.729,00	304.809	321.100
- Unidade Goiânia II - Campinas	2.038.996,94	2.073.263,50	364.872	384.650
- Unidade III Anápolis - Centro	775.435,09	750.780,00	163.287	193.500
- Unidade IV Anápolis - UEG	457.764,67	664.867,72	96.779	140.564
- Unidade V Aparecida de Goiânia	970.651,24	963.110,75	182.738	190.715
- Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá	319.993,52	535.392,00	48.000	78.000
- Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva	319.993,52	535.392,00	48.000	78.000
- Unidade VIII - Rio Verde	151.984,40	432.480,00	48.000	78.000
<b>DESPESAS - ALUGUEL RESTAURANTE CIDADÃO</b>		<b><u>261.506,23</u></b>		
Goiânia - Centro		53.696,28		
Goiânia - Campinas		69.170,53		
Aparecida de Goiânia		63.231,00		

Fonte: Relatório Restaurante Cidadão – 2014/1 e 2014/2. A descrição sobre aluguel foi desmembrada no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão – 7º Termo Aditivo

Ao ofertar refeições por meio dos Restaurantes Cidadão a OVG aumenta a qualidade de vida da população e contribuiu com a superação da vulnerabilidade social e redução de riscos de doenças acometidas por uma má alimentação. Existe uma grande parcela da população que não possui condição financeira de se alimentar apropriadamente e por meio do Restaurante Cidadão realizam pelo menos uma refeição/dia balanceada e de qualidade, pelo valor acessível de R\$1,00 (um real).

Importante destacar que os Restaurantes Cidadão mantidos pela OVG estabeleceram uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa,



## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

benefício do auxílio refeição da empresa preferem utilizá-lo na compra de alimentos que atendam a família, se abstendo muitas vezes de realizar uma boa alimentação durante o horário de trabalho. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer suas refeições em casa. Essa situação pode comprometer a qualidade das refeições ingeridas aumentando os riscos de agravos à saúde.

### 1.4.7 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Programa instituído pelo Governo Estadual (Lei nº 17.405, de 06/09/2011, regulamentado pelo Dec.8.039/13), com o objetivo de oferecer bolsas de estudo a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada ou integrante do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos. Estudantes esses que não conseguiram ingressar em instituições públicas, devido a inúmeros fatores.

Na forma da legislação específica, a OVG administra o Programa por meio de contrato de gestão com a SEGPLAN - Estado de Goiás, responsabilizando-se pela implementação e execução, concedendo Bolsas de Estudo Parcial e Integral, nos limites fixados em Lei. O beneficiário da Bolsa Universitária desenvolve atividades como contrapartida em entidades e instituições credenciadas pela OVG, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a área de formação, ou em projetos de pesquisa cadastrados na OVG que tenham professor pesquisador como orientador/coordenador ou ainda em realização de cursos conceituais, técnicos ou atitudinais. Tais atividades visam oportunizar aos bolsistas a experiência prática em suas respectivas áreas de atuação antes mesmo da conclusão do curso.

O Programa Bolsa Universitária – PBU, faz parte da Rede Socioassistencial do Programa de Proteção/Inclusão Social e de Gestão do SUAS (PPA 2012-2015), para a expansão da equidade social em Goiás, integrando e articulando ações de acesso aos bens sócio assistenciais, básicos e especiais, tendo em vista a universalização da cidadania.

Neste eixo o PBU tem como objetivo oportunizar a conclusão de um curso superior para estudantes que não possuem condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de ensino no Estado de Goiás, promovendo, de forma indireta, a redistribuição de renda implícita no desenvolvimento de políticas sociais básicas voltadas para a superação das desigualdades sociais.



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

<u>1.4.7 BOLSA UNIVERSITÁRIA</u>	REALIZADOS			
	DADOS FINANCEIROS (R\$)		DADOS FÍSICOS	
	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO	6º TERMO ADITIVO	7º TERMO ADITIVO
	1º SEM/2014	2º SEM/2014	1º SEM/2014	2º SEM/2014
<b>TOTAL</b>	<b><u>41.664.061,76</u></b>	<b><u>47.506.844,63</u></b>	<b><u>25.114</u></b>	<b><u>28.699</u></b>
- Bolsa Universitária Integral	41.143.935,26	47.175.499,50	1.662	1.784
- Bolsa Universitária Parcial I			1.619	2.219
- Bolsa Universitária Parcial II			6.389	8.278
- Bolsa Universitária Parcial III			15.444	16.418

Fonte: Relatório PBU – 2014/1 e 2014/2.

O aumento de 11,39% no número de Bolsa Integral no 1º Sem de 2014 em relação ao 2º Sem de 2013 se deve à seguinte movimentação:

Inclusão de 1.000 bolsistas que foram selecionados, de acordo com o Edital nº 2, de 30 de Agosto de 2013;

Redução de 499 bolsas advindas da migração para a Bolsa Parcial - Bolsistas Veteranos que não atenderam aos critérios de permanência para esta modalidade de bolsa (não ter reprovação e Média Geral mínima de 8,0).

Redução de 331 bolsas advindas dos desligamentos regulares, tais como: Formatura, Suspensão Temporária, Reprovação em mais de 1 disciplina, etc.

A variação no número das Bolsas Parcial I (acrécimo de 1,95%) e Parcial II (acrécimo de 2,47%) no 1º Sem de 2014 em relação ao 2º Sem de 2013 se deve à movimentação regular resultante do desempenho acadêmico dos bolsistas - Bolsa Parcial I (Média Geral igual ou superior a 8,5) e Bolsa Parcial II (Média Geral entre 7,0 e 8,4).

O aumento de 43,77% no número de Bolsa Parcial III no 1º Sem de 2014 em relação ao 2º Sem de 2013 se deve aos seguintes fatores: inclusão de 10.155 bolsistas selecionados, de acordo com o Edital nº 2, de 30 de Agosto de 2013; movimentação regular resultante do desempenho acadêmico dos bolsistas - Bolsa Parcial III (Média Geral até 6,9 ou 1 Reprovação); reativação dos benefícios que estavam suspensos e os diversos desligamentos realizados durante o período.

O acréscimo total de bolsas ativas de 20.057 para 25.114, equivalentes a 25,21%, se deve à seguinte movimentação:



**Organização das Voluntárias de Goiás**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014**

Inclusão efetiva de 10.332 bolsistas, compreendendo os que foram selecionados, de acordo com o Edital nº 2, de 30 de Agosto de 2013;

Reativação dos benefícios que estavam suspensos;

Desligamentos regulares de 5.275 bolsistas realizados durante o período.

**Evolução do Atendimento do Serviço Social**

DESCRIÇÃO	Nº de ATENDIMENTO
<b>1 Órgão e Entidades</b>	850
<b>2 Procedimento</b>	850
<b>3 Bolsistas</b>	1.799
<b>3.1 Visita</b>	1.799
<b>3.2 Entrevista</b>	-
<b>4 Candidatos</b>	8.098
<b>4.1 Visita</b>	910
<b>4.2 Entrevista</b>	7.188

**Fonte:** Relatório PBU – 2º semestre 2014.

• Nos meses de Agosto e Setembro/2014 foram realizadas 1.799 visitas aos bolsistas, sendo 1.060 em Goiânia e Aparecida de Goiânia e 739 visitas nos municípios do interior do estado.

• Nos meses de Setembro e Outubro/2014 foram realizadas 850 visitas aos órgãos e entidades cadastradas, sendo 212 em Goiânia, 86 em Aparecida de Goiânia e 552 visitas nos municípios do Interior do Estado.

Destaca-se a atenção social ao bolsista pelo PBU que possui ações articuladas e sistematizadas de acompanhamento e orientações, tais como: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação dos serviços, notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade à rede socioassistencial da OVG, parecer social, articulação com as diferentes políticas públicas, acompanhamento e avaliação da rede de acolhimento à prestação de contrapartida para verificação de valores e conhecimentos agregados na formação do bolsista, acompanhamento e análise sobre os impactos sociais do programa, elaboração de planos, projetos e relatórios sociais. Tais ações proporcionam a relação entre assistência social e educação, que são os pilares do referido programa.

O Programa Bolsa Universitária é instrumento de democratização do ensino na medida em que abre a perspectiva para a pessoa de baixa renda, de todas as idades, cursar o ensino superior. O diploma de ensino superior é um meio de obtenção de status social e melhor posicionamento no mercado de trabalho. Dessa forma, segundo Lillian, o Programa Bolsa Universitária é uma política pública com potencial de ascensão social para milhares de pessoas. (PRADO Lillian, 2014, IMB/SEGPLAN).





Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

### 1.4.8 ESTÍMULO E APOIO AO VOLUNTARIADO

As organizações sem fins lucrativos incentivam e apoiam a prática do voluntariado. Um Centro de Voluntários dialoga, multiplica e colabora com os programas existentes bem como estimula e apoia o surgimento de novas iniciativas para que haja cada vez mais e melhores ações voluntárias. Sua atuação mais relevante é a de formar parcerias, ser um espaço de troca de experiência e aprendizado.

A OVG oferece por meio do CGV a propagação do voluntariado na sociedade goiana. O Centro Goiano de Voluntários se caracteriza pela promoção de cursos de capacitação para voluntários e instituições, para o desenvolvimento da cultura do voluntariado. Nessa perspectiva, fortalece a convivência social, desenvolvendo e estimulando a convivência comunitária, com a participação efetiva do cidadão, estabelecendo relações afetivas e solidárias, formando assim novos conceitos de respeito, valores, humanidade, conduta ética e partilha. Outra característica do programa é a valorização da pessoa, enquanto sujeito capaz de transformar uma realidade, deixando profundas marcas de solidariedade e humanismo.

#### Dados Físicos Realizados – CGV - 2014.

ESPECIFICAÇÃO	DADOS FÍSICOS REALIZADOS
Voluntários Capacitados	1.832
Instituições Cadastradas	47

Fonte: Relatório CGV – 2014/1 e 2014/2

#### Dados Financeiros Realizados – CGV - 2014.

ESPECIFICAÇÃO	DADOS FINANCEIROS REALIZADOS
	TOTAL
Voluntários Capacitados	<u>433.236,62</u>
Instituições Cadastradas	

Fonte: Relatório COFIN

A OVG por meio do CGV oferece à sociedade um lugar onde os cidadãos goianienses podem construir valores como a solidariedade, a tolerância e a responsabilidade que levam a boas práticas de cidadania e formação humana por meio da cultura do voluntariado que permite expressar o compromisso social por meio de projetos humanitários, educacionais e sociais.



## Organização das Voluntárias de Goiás RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

Os 1.832 indivíduos capacitados no ano de 2014 tornaram-se profissionais da ação voluntária qualificado para um trabalho não remunerado junto à sociedade, segunda a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

### 1.4.9 PROGRAMAS ESPECIAIS

#### 1.4.9.1 APOIO A ROMEIROS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, forma de intervenção social que estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Organizado de modo a ampliar as trocas culturais e de vivência, é realizado através de comemorações que reverenciam o Divino Pai Eterno, em Trindade, e Nossa Senhora da Abadia, no povoado de Múquem, em Niquelândia.

Tendo nos Centros de Apoio ao Romeiro da OVG uma referência de respeito, atenção e apoio aos devotos, este serviço estimula e orienta a população na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, incentivando a manifestação da cultura popular.

No período abrangido por este relatório, registrou-se o seguinte movimento:

ESPECIFICAÇÃO	DADOS FÍSICOS	DADOS FINANCEIROS
	Realizado	Realizado
Romaria de Trindade	400.000	371.970,20
Romaria de Muquém	50.000	157.801,54
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>529.771,74</b>

Fonte: Relatório ASPROM – 2014/1 e 2014/2 e Relatório COFIN

#### 1.4.9.2 GOIÁS SEM FRIO

Goiás Sem Frio é um movimento de grande alcance social, realizado em parceria com o Governo estadual e a sociedade organizada, com a finalidade de distribuir cobertores para entidades sociais, pessoas em situação de rua e famílias de baixa renda.

A arrecadação que acontece todos os anos antes do inverno permite fazer as doações em todos os 246 municípios goianos, antes do período do frio, evitando que as pessoas sofram pela falta de agasalhos. Neste ano foram adquiridos 179.000 (cento e setenta nove mil) cobertores.



Organização das Voluntárias de Goiás  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014

ESPECIFICAÇÃO	DADOS FÍSICOS	DADOS FINANCEIROS
	Realizado	Realizado
Goiás sem frio (aquisição de cobertores)	<u>179.000</u>	<u>2.596.662,10</u>

**NATAL OVG**


O programa Natal da OVG é desenvolvido em duas etapas. A primeira consiste na disponibilização da Praça Cívica como local de eventos e festividades, onde as famílias goianas podem visitar a Aldeia do Papai Noel e se divertir com diversas atrações (parque infantil, presépios e apresentações artísticas culturais). Nesse período, a Praça Cívica recebe decoração natalina especial em parceria com o governo do Estado. Toda a programação é gratuita.

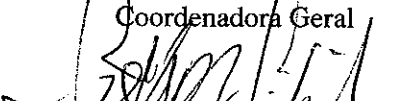
Na segunda etapa, acontece a entrega de brinquedos que a OVG promove todos os anos, também em parceria com o Governo estadual. Em dezembro de 2014, foram distribuídos 799.716 (Setecentos e noventa e nove mil e setecentos e dezesseis) brinquedos nos 246 municípios do Estado de Goiás.

Programa Show de Natal	Brinquedos	Financeiro
Programa Show de Natal (Aquisição de Brinquedos)	<u>799.716</u>	<u>5.640.001,41</u>

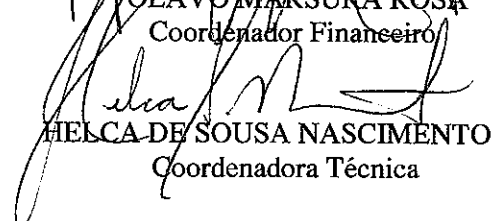
Fonte: Relatório COGER – 2014/2 e Relatório COFIN

Goiânia, 21 de Maio de 2015.

  
ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO  
Coordenadora Geral

  
IZEKSON JOSÉ DA SILVA  
Coordenadora Administrativo

  
VOLAVO MARSURA ROSA  
Coordenador Financeiro

  
HELCA DE SOUSA NASCIMENTO  
Coordenadora Técnica



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO 2014/2015 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2011-SEGPLAN**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**  
 Período de Referência: 1º e 2º semestres/2014

ESPECIFICAÇÃO	DADOS FINANCEIROS (R\$)						DADOS FÍSICOS						
	Objetivo	Tesouro	6º TERMO ADITIVO	7º Ter. Aditivo	objetivo	objetivo	6º Termo Aditivo	7º Termo Aditivo	1º sem/14	2º sem/14	1º SEM/2014	2º SEM/2014	
	1º sem/14		1º SEM/2014	2º SEM/2014	1º sem/14	2º sem/14	1º SEM/2014	2º SEM/2014					
<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>													
<b>1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA</b>	<b>4.182.000,00</b>	<b>2.081.000,00</b>	<b>2.246.650,46</b>	<b>2.298.023,90</b>	<b>1.445</b>	<b>1.475</b>	<b>1.192</b>	<b>1.123</b>					
- Modalidade Casa Lar	1.562.000,00	781.000,00	694.390,96	670.055,99	30	30	31	30					
- Modalidade Asilar (ILPI)					65	65	64	67					
- Modalidade Centro Dia					30	60	56	58					
- Modalidade Centro de Convivência					1.320	1.320	1.041	968					
Despesas de Apoio Administrativo	2.600.000,00	1.300.000,00	1.552.259,50	1.627.987,91									
<b>1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSOS VILA VIDA</b>	<b>1.784.300,00</b>	<b>882.150,00</b>	<b>972.348,61</b>	<b>1.048.800,40</b>	<b>27.630</b>	<b>13.830</b>	<b>16.957</b>	<b>17.879</b>					
- Modalidade Casa Lar	584.300,00		162.768,40		30	30	26	31					
- Modalidade Centro de Convivência					13.800	13.800	16.931	17.848					
- Freqüentadores					2.800	2.800	4.063	5.424					
- Participantes de Bailes e Tardes d'angarites*					11.000	11.000	12.868	12.426					
Despesas de Apoio Administrativo	1.200.000,00	600.000,00	809.580,21	901.362,42									
<b>1.3 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES</b>	<b>1.400.800,00</b>	<b>700.400,00</b>	<b>726.066,51</b>	<b>806.251,65</b>	<b>2.100</b>	<b>780</b>	<b>2.519</b>	<b>608</b>					
- Atendimentos a Adolescentes Gestacional	359.800,00	179.900,00	104.945,87	100.967,16	1.110	300	2.082	321					
- Atendimentos a Adolescentes Pós parto					495	120	437	68					
- Atendimento a Familiares						360		219					
Despesas de Apoio Administrativo	1.041.000,00	520.500,00	621.120,64	705.284,49									
<b>1.3.1 UNIDADE DE ATENDIMENTO OVG ANÁPOLIS</b>	<b>173.143,00</b>	<b>96.571,50</b>	<b>621.120,64</b>	<b>0,00</b>	<b>180</b>	<b>180</b>							
- Atendimento a Adolescentes e Familiares	20.843,00	10.421,50			135	180							
- Comunidade em geral	134.300,00	67.150,00			45								
Despesas de Apoio Administrativo													
Despesas de Apoio Operacional (Aluguel R\$ 3.000,00 por mês)	18.000,00	18.000,00											

<b>1</b>												
<b>Produção, Aquisição e Prestação de Benefícios</b>												
<b>Assistenciais</b>												
Produção de Cadeiras de Rodas (Padrão: Reitorgada; Tetra, Pedal elevado)	5.669.890,00	1.072.500,00	2.388.600,00	3.490.881,41	1.501.377,45	50.120	51.925	37.686	38.031	2.408	1.925	11
Produção de Cadeiras de Rodas Higiénica	225.000,00	9.000,00	16.800,00	88.915,11	21.500,00	2.099	600	3.047	50	330	4.303	3.855
Produção de Bengalas	133.923,00	16.800,00	33.000,00	449.096,98	2.502,10	11.446	600	10.109	330	330	4.303	3.855
Produção de Andadores	632.008,00	223.000,00	121.500,00	449.096,98	222.286,42	11.446	13.200	10.109	4.303	330	4.303	3.855
Produção de Fraldas Descartáveis Infantil	167.000,00	600.000,00	600.000,00	449.096,98	40.336,68	6.020	8.500	3.553	3.370	3.370	5.640	415
Produção de Boisa para Enxoval	731.128,00	382.500,00	12.000,00	517.354,68	449.496,00	8.496	5.000	5.601	5.640	5.640	415	930
Produção de Enxoval para Bebê	20.994,00	12.000,00	24.000,00	16.200,00	7.890,00	1.130	1.200	643	415	415	930	930
Produção de Malha Compressiva	74.560,00	24.000,00	6.000,00	0,00	7.424,00	932	600	449	930	930	415	930
Aquisição de Colchão Caixa de Ovo	17.520,00	6.000,00	90.000,00	0,00	7.424,00	146	100	77	80	80	13.080	13.080
Aquisição Leite Especial	211.770,00	90.000,00	28.800,00	24.554,92	186.067,60	11.765	10.000	6.632	13.080	13.080	13.080	13.080
Atendimento Odontológico	21.600,00	28.800,00	32.500,00	3.428,16	14.831,57	225	225	3.907	1.591	1.591	1.591	1.591
Aquisição Oculos de grau	12.000,00	32.500,00	50.000,00	15.862,01	6.495,92	100	100	108	43	43	43	43
Exames de DNA	60.000,00	50.000,00	870.832,00	2.851,74	2.719,50	100	100	108	43	43	43	43
Outros	97.000,00	50.000,00	870.832,00	2.851,74	2.719,50	100	100	108	43	43	43	43
<b>Despesas de apoio administrativo</b>	<b>1.150.038,00</b>		<b>7.881.689,00</b>		<b>992.416,55</b>		<b>3.246</b>					
<b>Despesas de apoio operacional</b>	<b>413.300,00</b>		<b>15.056.000,00</b>		<b>2.596.662,10</b>		<b>100.000</b>		<b>150.000</b>	<b>179.000</b>		
<b>1.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>15.056.000,00</b>		<b>7.881.689,00</b>	<b>870.832,00</b>	<b>992.416,55</b>		<b>3.246</b>					
- Apoio a Entidades Sociais				870.832,00			600					
- Acolhimento Familiar							600					
- Visita Familiar			206.650,00		300.886,55		600					
- Orientação e Encaminhamento Familiar							1.200					
- Municipios Atendidos					691.530,00		246					
<b>Despesas de Apoio Administrativo</b>			<b>575.019,00</b>									
<b>1.5 GOIÁS SEM FRIO</b>	<b>2.600.000,00</b>		<b>2.100.000,00</b>	<b>2.596.662,10</b>		<b>100.000</b>	<b>150.000</b>	<b>179.000</b>				
<b>1.6 APOIO A ROMEIROS</b>	<b>286.744,50</b>		<b>290.000,00</b>	<b>153.863,20</b>	<b>101.057,04</b>	<b>157.500</b>	<b>450.000</b>	<b>300.000</b>	<b>50.000</b>			
- Romaria de Trindade	230.000,00	230.000,00		153.863,20		145.000	400.000	300.000				
- Romaria de Muruém	56.744,50	60.000,00			101.057,04	12.500	50.000		50.000			
<b>1.7 NATAL OVA</b>	<b>8.457.906,15</b>		<b>8.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.158.040,82</b>	<b>400.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>799.716</b>				
Brinquedos	8.457.906,15	7.000.000,00		0,00	2.493.812,45	400.000	1.000.000	799.716				
Despesas de Apoio Operacional		1.500.000,00			665.229,37							
<b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A SAÚDE</b>												
<b>2</b>												
<b>2.1 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS</b>												
- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia <sup>1</sup>	2.677.450,00	1.338.725,00	1.419.450,57	474.854,76	1.456.640,25	2.244	2.238	2.460	2.214	2.214	2.214	2.214
- Acompanhantes	877.450,00	438.725,00			431.433,85	1.458	2.238	2.460	2.214	2.214	2.214	2.214

Despesas de Apoio Administrativo		1.800.000,00	900.000,00	944.595,81	1.025.206,40					
<b>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS</b>										
<b>3.1 BANCO DE ALIMENTOS - Implantação</b>		150.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.2 RESTAURANTE CIDADÃO</b>		<b>22.206.146,00</b>		<b>7.877.040,00</b>	<b>5.950.002,84</b>	<b>7.686.014,97</b>	<b>1.257.200</b>	<b>1.491.600</b>	<b>1.256.485</b>	<b>1.464.529</b>
- Unidade Goiânia I - Centro		3.557.400,00		1.778.700,00	1.707.154,96	1.730.729,00	330.000	330.000	304.809	321.100
- Unidade Goiânia II - Campinas		4.288.880,00		2.134.440,00	2.038.998,94	2.072.263,50	396.000	396.000	364.872	384.650
- Unidade III Anápolis - Centro		1.907.400,00		953.700,00	775.435,08	750.780,00	198.000	198.000	163.287	193.500
- Unidade IV Anápolis - UEG		7.880.450,00		624.380,00	457.764,67	664.867,72	82.500	132.000	96.779	140.564
- Unidade V Aparecida de Goiânia		2.011.680,00		1.005.840,00	970.651,24	963.110,75	198.000	198.000	182.738	190.715
- Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá		959.904,00		480.000,00	*319.993,52	535.392,00	13.200	79.200	48.000	78.000
- Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva		959.904,00		480.000,00	*319.993,52	535.392,00	13.200	79.200	48.000	78.000
- Unidade VIII - Rio Verde		680.528,00		420.000,00	*151.984,4	432.480,00	26.400	79.200	48.000	78.000
<b>DESPESAS - ALUGUEL RESTAURANTE CIDADÃO</b>		<b>282.728,00</b>		<b>14.434.750,00</b>		<b>261.506,23</b>				
Goiânia - Centro		64.800,00		35.640,00		53.696,28				
Goiânia - Campinas		67.650,00		37.207,50		69.170,53				
Aparecida de Goiânia		60.000,00		33.000,00		63.231,00				
Anápolis - Centro		70.278,00		38.500,00		75.408,42				
<b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO</b>										
<b>4.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>1.292.730,00</b>		<b>661.348,00</b>	<b>926.646,23</b>	<b>553.985,45</b>	<b>1.650</b>	<b>1.690</b>	<b>1.137</b>	<b>1.099</b>
- Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes (OEC-CM)		353.140,00		176.570,00	302.466,93	177.017,37	550	565	398	377
- Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário (OEC-NF)		390.034,00		210.000,00	300.693,66	163.860,32	550	545	408	377
- Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo (OEC-NM)		549.556,00		274.778,00	322.495,64	213.107,76	550	580	331	345
<b>4.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>890.800,00</b>		<b>445.400,00</b>	<b>456.107,60</b>	<b>434.113,70</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>630</b>	<b>249</b>
- Realização de Cursos (Alunos qualificados)		300.800,00		150.400,00	166.628,21	148.642,43	600	600	630	249
- Despesas de Apoio Administrativo		590.000,00		295.000,00	289.479,39	285.471,27				
<b>DO ESTÍMULO E APOIO AO VOLUNTARIADO</b>										
<b>5.1 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIADOS - CGV</b>		<b>316.790,00</b>	<b>158.390,00</b>		<b>123.673,39</b>	<b>151.163,75</b>	<b>470</b>	<b>470</b>	<b>1.111</b>	<b>785</b>
- Capacitação de Voluntários		85.880,00	32.940,00		1.909,78	5.014,23	450	450	1.098	734
- Capacitação de Instituições							20	20	13	21
Despesas de Apoio Administrativo		250.900,00	125.450,00		121.763,61	146.149,52				
<b>APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO</b>										
<b>6.1 BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>		<b>80.160.016,05</b>	<b>55.220.558,20</b>		<b>41.684.061,76</b>	<b>47.506.844,63</b>	<b>25.379</b>	<b>31.279</b>	<b>25.114</b>	<b>28.699</b>
- Bolsa Universitária Integral		8.617.676,50	4.568.379,20		4.568.379,20	4.568.379,20	1.745	1.936	1.662	1.784
- Bolsa Universitária Parcial I		6.178.548,15	3.500.000,00		3.500.000,00	3.500.000,00	1.627	1.400	1.619	2.219
- Bolsa Universitária Parcial II		19.815.343,00	11.042.000,00		11.042.000,00	47.175.499,50	6.289	5.521	6.389	8.278
- Bolsa Universitária Parcial III		43.330.479,40	33.633.000,00		33.633.000,00	331.345,13	15.718	22.422	15.444	16.416
- Despesas Operacionais		3.277.969,00	2.477.177,00		2.477.177,00					

DESPESAS DE APOIO OPERACIONAL	1.600.000,00	300.000,00		923.686,70	659.309,86					
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.285.444,00	9.492.722,00		40.142.678,29	10.412.459,74					
GASTOS COM INFORMATICA	500.000,00	250.000,00		25.960,00	24.999,00					
GASTOS COM INFRAESTRUTURA		500.000,00			182.386,33					
SUBTOTAL		85.162.783,70		64.348.691,70	102.686.571,67					79.236.191,74

OBS.: Incluso a partir de Março de 2014 os restaurantes dos municípios para responsabilidade da OVG

